



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº12 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando: O requerimento de nº 7881 de 28 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar a **SENHORA SANDRA CONCEIÇÃO LINO DE OLVEIRA**, do cargo **EFETIVO DE PROFESSOR I**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 294/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 28 de janeiro de 2013.

Certifico, que a portaria 12 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 28 de 01 de 13.

Isabela Riquelme Costa CPF - 129.139.516-12

ASSINATURA

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

